



PORTARIA Nº 114/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E,

Considerando, o Ofício Nº 035/2023/Licitação, constante do Processo Nº 2022/12/8011;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as servidoras **Maria Alice Leal**, matrícula Nº 144150-7, como Fiscal Titular e, **Gabriela Brasil Dias**, matrícula Nº 859878-7, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar, **Processo Administrativo Nº 2022/12/8011**, referente ao **Pregão Eletrônico SRP Nº 107/2022/FMS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS, IDOSOS COM MAIS DE 60 (SESSENTA) ANOS, ACOMPANHANTES DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E ACOMPANHANTES DE MULHERES EM TRABALHO DE PARTO, PLANTONISTAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MARIA LAISE PEREIRA, UPA PORTE III CASTANHAL GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, BASE SAMU, CENTRO DE PARTO NORMAL HAYDEE PEREIRA DE SENA – CPN, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS THELRRAS DA COSTA CUNHA E CENTRO DE ACOLHIMENTO ADULTO**, deste Município de Castanhal/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

Art.2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 01 de fevereiro de 2023.

Marileide do Nascimento Daniels
Secretária Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN

Prefeito Municipal

ÊNIO SÉRGIO MONTEIRO EVANGELISTA

Vice-Prefeito

AMANDA MACAMBIRA ERDÓCIA

Secretária Municipal de Administração

WILLIAME COSTA MAGALHÃES

Chefe de Gabinete

DIEGO MAGNO MOURA DE MORAES

Procurador Geral do Município

MARCOS SÉRGIO BEZERRA NOBRE

Secretário Municipal de Finanças

ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO

Secretária Municipal de Assistência Social

CLAUDIA ALAINE GOMES SEABRA

Secretária Municipal de Educação

JANETE DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Cultura

DÊNISON ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

MARLEIDE DO NASCIMENTO DANIELS

Secretária Municipal de Saúde

VALTER COSTA E SILVA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

NELSON FRANCISCO MONTORIL DE ARAÚJO LEMOS

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

NUBIANA LAGO GARRIDO RIBEIRO

Secretária Municipal de Meio Ambiente

MANOEL DO SOCORRO DE SOUSA FURTADO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário

RIONE SCHESQUINE HERINGER MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

ESTER MARIA PULQUEIRA

Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

KARLA ELIZA CORREA BARROS KATAOKA

Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação

OCILA DO SOCORRO AZEVEDO DA SILVA

Secretária Municipal de Habitação

RANILDO RODRIGUES DE FREITAS

Inspetor Geral da Guarda Civil de Castanhal

CARLOS ALBERTO DE ABREU JÚNIOR

Subprefeito do Jaderlândia

ELANE MARLEN NASCIMENTO DA SILVEIRA

Subprefeita do Apeú

MARIA ALICE LEAL

Diretor Geral da Unidade de Pronto Atendimento-UPA

GABRIELA BRASIL DIAS

Diretora Geral do Hospital Municipal

I P M C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

HOMERO RYAN DE BRITO NEVES

Presidente do IPMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SÉRGIO LEAL RODRIGUES

Presidente

FRANCINALDO ARAÚJO MONTEL

1º Vice-Presidente

JOSÉ ARLEDO MARQUES DE SOUZA

2º Vice-Presidente

EVERTON JOYLSO ABREU DE OLIVEIRA

1º Secretário

DIEGO DE OLIVEIRA SALIBA RIBEIRO

2º Secretário

JOSÉ ALVES DE LIMA

3º Secretário

WELTON MARLON DA SILVA COSTA

4º Secretário

REGINALDO MOTA DE SOUZA

1º Suplente

FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO BARBOSA

2º Suplente

Diário Oficial

Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 035/2023. D.A, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL, SÉRGIO LEAL RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que o funcionário ZADOQUEU BARBOSA, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO encontra-se de férias no período de 01/02 a 02/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária JOELMA DE NAZARE ARAUJO FERREIRA BRITO, para exercer concomitantemente o cargo de ASSESSOR JURIDICO, enquanto perdurar as férias de seu titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2023.

SERGIO LEAL RODRIGUES

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Publica-se o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023, cujo objeto é o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 001/2023, firmado entre as partes em 02/01/2023 em conformidade com sua Cláusula 11, que trata sobre a alteração contratual, onde o valor do litro da gasolina comum, passando para o valor de R\$ 6,18 (seis reais e dezoito centavos) para R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos), iniciando sua vigência no dia 25/01/2023 e findando no dia 10/03/2023. Data de assinatura: 25/01/2023. Partes: Câmara Municipal de Castanhal e Posto Smart LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.821.163/0001-04. Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013. SÉRGIO LEAL RODRIGUES, PRESIDENTE

SESMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 114/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o Ofício Nº 035/2023/Licitação, constante do Processo Nº 2022/12/8011;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as servidoras **MARIA ALICE LEAL**, matrícula Nº 144150-7, como Fiscal Titular e, **GABRIELA BRASIL DIAS**, matrícula Nº 859878-7, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar, Processo Administrativo Nº 2022/12/8011, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 107/2022/FMS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS, IDOSOS COM MAIS DE 60 (SESENTA) ANOS, ACOMPANHANTES DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E ACOMPANHANTES DE MULHERES EM